



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5175, de 25 de novembro de 2024.

Concede férias a servidora conforme
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias á servidora abaixo relacionado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de dezembro de 2024 à 10 de janeiro de 2025, conforme respectivo período:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Gisele Heckler	Fiscal de Tributos Municipais	12/03/2022– 11/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 25 de novembro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Camila Storti Recalcatti
Secretária de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina